

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

GUILHERME LUAN VALESKO e ELIANE STEINHEUSER
WELLINGTON SIQUEIRA TETAR e LUANA FERNANDA ADÃO
JACKSON PEREIRA DOS SANTOS e MICHELLI PATRICIA DO NASCIMENTO
MIKEY VINICIUS DA LUZ PONTES e VANDERLÉIA DE SOUZA
REVERTON ALES MARTINS CONGROSSI e MARIANE KAROLINE DA PAZ GONÇALVES
JOAQUIM AMARO VICENTE e MARIA MADALENA FERNANDES
WYLER MARTINS DOS SANTOS e SUELEN DE PAULA
TIAGO NASCIMENTO DE SOUZA PINTO e EVELYN MARTINA DUECK
JOÃO BATISTA CARDOSO e ROSELI JULIA DA CONCEIÇÃO
ROBSON ALEXANDRE DE FIGUEIREDO e JÉSSICA DE OLIVEIRA
LUIZ CESAR GARCIA MION e LAÍS KOMETANI GURGEL
EVERTON YURI DA SILVA e KAILAINE BEATRIZ PASSOS DE MELO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pinhais - PR, 08 de janeiro de 2021

